



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

### LEI Nº 2047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº2047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>			<b>575.000,00</b>	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	223	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	575.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente da assinatura de convênios com o governo estadual.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de fevereiro de 2023

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

**Grace Kelli Tommazelli**  
**Diretora de Gabinete**

 Rua José Bonifácio, 40  
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de  
**Piquerobi-SP**  
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211  
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br